



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 858

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Abertura	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	3
Contratos	4
Editais	4
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	5
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5
Homologação / Adjudicação	5
Fundação Educacional Guaçuana - FEG	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Inscrições	7
Consórcio Cemmil	11
Atos Administrativos	11
Outros atos administrativos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 858

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021;

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.089/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12892/2025

DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE
HABILITAÇÃO NO SÍLIO
www.novobmnet.com.br

Início: 07/07/2025, às 08:00hs (horário de Brasília)
Até dia 10/07/2025, às 08h00min (horário de Brasília)
Etapa de Lances: 10/07/2025 -08:01hs às 14:00hs

O **MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP**, através do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Edifício do Paço Municipal situado na Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP 13840-904, inscrita no CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, torna pública a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados através de realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Aquisição de peças para reposição e ferramentas para manutenção dos computadores de todos os equipamentos da Secretaria de Assistência Social, nas especificações e quantitativos descritos abaixo:

Qtd.	Unid.	Material
2	Unid.	ADAPTADOR RECEPTOR WIRELES USB-WIFI
2	Unid.	REPETIDOR DE SINAL COM ANTENA EXTERNA
2	Unid.	SWITCH GIGABITE 16 PORTAS.
2	Caixa	CABO DE REDE CATSE
2	Unid.	ADAPTADOR ETHERNET PARA PORTA USB
20	Unid.	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBP OU SUPERIOR
2	Unid.	PLACA DE REDE PCI
5	Unid.	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND
2	Unid.	PLACA DE REDE GIGABIT PCI-EXPRESS
2	Unid.	FONTE ATX 500 W
20	Unid.	TECLADO USB COMFORT CURVE
20	Unid.	MOUSE USB 2.0
13	Unid.	MONITOR 21,5 DE IMAGEM PARA SEGUNDA TELA
5	Unid.	MEMORIA DDR3 - 1333 MHZ - 4 GB - SODIMM
20	Unid.	HD SSD 480GB
20	Unid.	ADAPTADOR DE BAIJA HDD SSD
10	Unid.	CAMERA PARA COMPUTADOR USB
10	Unid.	FONE DE OUVIDO USB COM MICROFONE
10	Unid.	ADAPTADOR DE TOMADA UNIVERSAL P/ BRASILEIRO
10	Unid.	FILTRO DE LINHA - 5 TOMADAS
10	Unid.	EXTENSÃO ELÉTRICA 20 METROS
10	Unid.	CONVERSOR DE DISPLAYPORT PARA VGA
10	Unid.	CONVERSOR HDMI X VGA
10	Unid.	CABO HDMI DE 2 METROS. COMPATIVEL COM HDMI 1.3 OU SUPERIOR.
5	Metros	CANALETA DE PISO 50X10 C/DIV CZ
20	Unid.	CABO USB TIPO-C MACHO-MACHO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO III, DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021;

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.089/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12642/2025

DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE
HABILITAÇÃO NO SÍLIO
www.novobmnet.com.br

Início: 03/07/2025, às 08:00hs (horário de Brasília)
Até dia 08/07/2025, às 08h00min (horário de Brasília)
Etapa de Lances: 08/07/2025 -08:01hs às 14:00hs

O **MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP**, através do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Edifício do Paço Municipal situado na Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP 13840-904, inscrita no CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, torna pública a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados através de realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo 75, Inciso III da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e programado de **ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO, REUTILIZÁVEIS, DE 20 LITROS**, caracterizado como bem comum, visando atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Mogi Guaçu/SP, nas especificações e quantitativos descritos abaixo:

Qtd.	Unid.	Material
4.860	GARRAFÃO	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO COM 20 LITROS, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, devidamente aprovado pelo órgão de fiscalização e controle, mediante troca de vasilhame. Obtida diretamente de fontes naturais ou artificialmente captada, de origem subterrânea, caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composição iônica) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes.

Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de **Autorização de Fornecimento N.º 1395/PMMG/2025** Processo nº 11301/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **GUACU MOTOSERRAS LTDA - ME** (CNPJ/MF nº 10.776.161/0001-25) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. **OBJETO:** MANUTENCAO E REPAROS EM MAQUINA SOPRADOR, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer - SEL. Valor Global: R\$ 225,00- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4301-12.01.27.812.3011.2.836.339039.01.1100000 - Data: 02/07/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 858

Página 3 de 14

Departamento De Suprimentos, Extrato de **Autorização de Fornecimento N.º 1396/PMMG/2025** Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13193/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025 - LF n.º 14.133/21 Contratada: **EDITORA GRALHA AZUL LTDA** (CNPJ/MF nº 42.860.641/0001-66) Fundamentação: Artigo 74 - Inciso I da citada lei. OBJETO: Aquisição de materiais gráficos "CARTILHAS" para os equipamentos da Secretaria de Assistência Social. Valor Global: R\$ 26.861,35- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4872 - 14.01.08.244.4011.2.863.339030.95.8000051- Data: 02/07/2025.

Departamento De Suprimentos, Extrato de **Autorização de Fornecimento N.º 1399/PMMG/2025** Processo De Dispensa De Licitação nº 13.272/2025 Dispensa De Licitação Nº 214/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **FERROS E ACO GUACU LTDA** (CNPJ/MF nº 68.263.029/0003-61) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Aquisição de (4 PEÇAS) BARRA DE METALON COM 6 METROS(100X40)-1,50MM, atendendo as necessidades da Secretaria Agricultura Abastecimento Meio Ambiente - SAAMA- Valor Global: R\$ 833,64- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 613 - 10.01.20.606.6001.2.195.339030.01.1100000 - Data: 02/07/2025.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1397 e 1398/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 10665/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: LUITEX MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (CNPJ/MF nº 51.051.811/0004-03) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei OBJETO: Aquisição de BOMBA SUBMERSA DRAIN FIT EXTREME 220 V CHAVE CONTROLE NÍVEL SENSOR CONTROL. Valor Global: R\$ 536,25 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 613 - 10.01.20.606.6001.2.195.339030.01.1100000 e 4383 - 10.01.20.606.6001.2.195.449052.01.1100000 Data: 02/07/2025.

Departamento De Suprimentos, Extrato de **Autorização de Fornecimento** - Processo De Dispensa De Licitação nº 8169/2025 Dispensa De Licitação Nº 121/2025 LF n.º 14.133/21,Contratada:**C.H.C.PAPELARIA LTDA** (CNPJ/MF nº 66.804.048/0001-60) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Aquisição de (07) QUADRO BRANCO (com as especificações mínimas: Quadro branco com suporte para apagador "Moldura em alumínio" Dimensões aproximadas 90x120x2cm") para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Cras Norte e Cras Leste.

-Autorização de Fornecimento N.º 1400/PMMG/2025 - R\$ 99,50 - FICHA 4480 DOTAÇÃO 14.01.08.244.4011.2.863.339030.05.5000050

-Autorização de Fornecimento N.º 1401/PMMG/2025 - R\$ 298,50 - FICHA 4492 DOTAÇÃO

14.01.08.244.4011.2.864.339030.01.5100000
-Autorização de Fornecimento N.º 1402/PMMG/2025-
R\$ 298,50 - FICHA 4791 DOTAÇÃO
14.01.08.244.4011.2.863.339030.95.5000048
Valor Global: R\$ 696,50- Data: 02/07/2025.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1405/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 13314/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **RENATO MARTINS CHAVEIROS** (CNPJ/MF nº 26.764.193/0001-40) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: **Prestação de serviços de cópia de chaves e troca de fechadura.** Valor Global: R\$ 1.155,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 621 - 10.01.20.606.6001.2.195.339039.01.1100000- Data: 02/07/2025.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1404/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 13260/2025 Dispensa De Licitação Nº 213/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **M & S REIS ARTES GRAFICAS LTDA** (CNPJ/MF nº 11.444.294/0001-67) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: **Contratação de empresa para confecção de formulário de Auto de Infração e Multa.** Valor Global: R\$ 1.850,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4379 - 09.01.15.452.5001.2.851.339039.01.1100000 - Data: 02/07/2025.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1403/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 13238/2025 Dispensa De Licitação Nº 212/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **C E NUNES SERVICOS E MANUTENCAO - ME** (CNPJ/MF nº 21.385.593/0001-21) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: **Aquisição de peças de reposição para roçadeira acoplada ao trator..** Valor Global: R\$ 1.046,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4430 - 16.01.20.606.5003.2.843.339030.01.1100000 - Data: 02/07/2025.

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/FEG/2025-2 - PROCESSO Nº 311/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS, incluída a instalação, manutenção e seguro, para atender a demanda da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro - FMPFM. Data **de abertura: 09h30min do dia 21 de julho de 2025.** Destacando que foram realizadas alterações no Edital, no tocante às condições de participação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/FEG/2025 -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 858

Página 4 de 14

PROCESSO Nº 191/2025. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos automotores, tipo sedan, sem motorista, sem combustível, para utilização diária (segunda-feira a domingo), destinados ao uso da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro e Escola "Professor Cid Chiarelli".
Data de abertura: 09h30min do dia 21 de julho de 2025.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025 - PROCESSO Nº 13.295/2025. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras e serviços para CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO F.D.E. 7 SALAS, NO JARDIM SAKAIDA, neste Município de Mogi Guaçu SP. **Data de abertura: 09h30min do dia 22 de julho de 2025.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025 - PROCESSO Nº 13.296/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ENTORNO DOS BAIRROS PARQUE RESIDENCIAL YPÊ AMARELO E JARDIM ARAUCÁRIA, conforme demanda registrada pelo município de Mogi Guaçu SP. **Data de abertura: 09h30min do dia 22 de julho de 2025.**

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 02 de julho de 2025. Adriana Bibiano - Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

Contratos

Extrato de Contrato 42/2025 - Pregão Eletrônico nº 21/2025 - Processo nº 10.523/2025/2025. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva na rede de telefonia da Prefeitura de Mogi Guaçu, incluindo novas instalações e mudanças de localizações. Contratada: **CASA DO TELEFONE SOUZA LTDA** - CNPJ nº 01.843.647/0001-48. Valor Global: R\$ 55.920,00. Dotação: 4299/339040. Prazo de Vigência: 12 meses. Assinatura: 02/07/2025.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização - Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar o senhor proprietário do imóvel abaixo relacionado que, de acordo com o Artigo 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº4417/2007 e 4640/2010 terá o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza do mesmo. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietário	Notificação nº	Inscrição Cadastral
BENEDITO CARLOS CHAGAS	2820	NO311507005000
CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA	2877	NO111008010000
DANIEL HENRIQUE MAZARAO	2890	NE311320018000
EDUARDO DE SALES FAVARO	2872	NE310311018000
F LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	2881	NO111008026000
FABIANA FERNANDES DA COSTA	2874	NO111008003000
FABIANA FERNANDES DA COSTA	2875	NO111008004000
GILDO VENDRAMINI JUNIOR	2887	NE210207028000
GILDO VENDRAMINI JUNIOR	2888	NE210207027000
GILDO VENDRAMINI JUNIOR	2889	NE210207026000
IBQ INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A	2883	NO111008021000
IBQ INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A	2884	NO111008020000
IBQ INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A	2885	NO111008019000
IBQ INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A	2886	NO111008018000
JOSE FRANCISCO POLLETTINI	2879	NO111008027000
JOSE FRANCISCO POLLETTINI	2880	NO111008028000
JOSE RICARDO RONCHI	2876	NO111008008000
LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	2873	NO111008002000
MARIANA BATISTA ALVES	2882	NO111008025000
REGINALDO FORMIGARI	2871	NE411406027000
VANDERLAN FELIPE BONFIM	2878	NO111008014000

SSM/DAMF-DF/ Em 03 de julho de 2025.

Delma C. de Freitas Lima

Diretora - DAMF

Fábio Aparecido Fileti Luduvirge

Secretário de Serviços Municipais

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu concede a (s) presente (s) licença (s) de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (eis) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento:

1. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-477-000189-1-0**

Nº Processo: **5955/2011** Nº Protocolo: **7934/2025**

Razão Social: **BIO PHARMUS YPE LTDA**

CNPJ: **07.051.909/0001-18**

Logradouro: **AVENIDA BANDEIRANTES Nº 620**

Bairro: **JARDIM YPE** Cidade: **MOGI GUAÇU**

2. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-477-000318-1-0**

Nº Processo: **10518/2018** Nº Protocolo: **8470/2025**

Razão Social: **FERRARI & ZANOTTI MANIPULACAO**

VETERINARIA LTDA

CNPJ: **29.409.296/0001-80**

Logradouro: **RUA CHICO DE PAULA Nº 329 A**

Bairro: **CENTRO** Cidade: **MOGI GUAÇU**

LEANDRO MAMEDE MONZOLI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 858

Página 5 de 14

COORDENADOR

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conferido pela Secretaria Autárquica de Suprimentos e, estando em conformidade, autorizo abertura de processo para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE ITENS: CIMENTO TIPO CP II EM SACOS DE 50 KG, AREIA MÉDIA LAVADA E PEDRA BRITA TIPO PEDRISCO, COM FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE ALMOXARIFADO, POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DE REPAROS, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES EM UNIDADES OPERACIONAIS E OBRAS DE RESPONSABILIDADE DO SAMAE NO MUNICÍPIO.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO, nos termos do Decreto Municipal nº 16.206/2009, a **SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**, e em consonância ao disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, concomitantemente aos Decretos Municipais nº 27.089 e 27.090/2024, a abrir **PROCESSO** de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** próprio com o objetivo descrito na REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 2025/001836, e a adotar as medidas necessárias aos procedimentos supra citados, com observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser mantido prévio entendimento com a **SECRETARIA AUTARQUICA DE FINANÇAS**, para verificar a existência de disponibilidade orçamentária.

Mogi Guaçu, 01 de julho de 2.025

Mario Antonio Zaia
Superintendente

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo ao disposto da legislação vigente, em especial a Lei 14.133/21, acolho à ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro no julgamento do PROCESSO N.º 913/2.025, na modalidade PE N.º15/2.025, do tipo “Menor Preço Unitário”, tendo como objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de 30 (trinta) conjuntos de

microcomputadores desktop, novos e de primeiro uso, cada um composto por CPU (unidade central de processamento), monitor de vídeo, teclado padrão ABNT2 e mouse óptico.

HOMOLOGO este procedimento licitatório, em favor da seguinte licitante, conforme Ata do Pregão Eletrônico 15/2.025, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste:

a) A2 Infotech Comercio e Prestação de Serviços e Informática Ltda. Lotes 01 e 02 -Cota principal e reservada. Valor Unitário R\$ 7.880,00. Valor Global R\$ 236.400,00
Mogi Guaçu, 02 de julho de 2.025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo ao disposto da legislação vigente, em especial a Lei 14.133/21, acolho à ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro no julgamento do PROCESSO N.º 958/2.025, na modalidade PE N.º16/2.025, do tipo “Menor Valor Global”, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, adequação e ampliação do novo posto de atendimento do Samae, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

HOMOLOGO este procedimento licitatório, em favor da seguinte licitante, conforme Ata do Pregão Eletrônico 16/2.025, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste:

a) Forma Soluções de Infraestrutura Ltda. Valor Global R\$ 189.000,00
Mogi Guaçu, 02 de julho de 2.025

EXTRATOS

Aditamento N.º06 ao Contrato 10/SAMAE/2.024 CONTRATADA. M.R.S. da Silva & Cia Ltda PP N.º22/2.023 P. L. N.º1.845/2.023.OBJETO: Prorroga o prazo de vigência contratual por 12 meses e acresce 5,32% referente ao reajuste anual. DATA DE ASSINATURA: 12.JUN.2.025.

EXTRATOS

Aditamento N.º01 ao Contrato 09/SAMAE/2.021 CONTRATADA: Eco System - Preservação do Meio Ambiente Ltda. TP N.º04/2.021 P. L. N.º988/2.023.OBJETO: Prorroga o prazo de vigência contratual por 12 meses contados a partir de 06 de julho de 2.025. DATA DE ASSINATURA: 01.JUL.2.025.

EXTRATO

CONTRATO N.º 36/SAMAE/2.025

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 05.340.639/0001-30 - Valor Global R\$ 1.513.714,35. NATUREZA DA LICITAÇÃO: PE N.º13/2.025. P.L. N.º 822/2.025. Taxa de Administração: 0,01% OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via web on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta denominada TAG com tecnologia RFID/NFC em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 858

Página 6 de 14

estabelecimentos credenciados no estado de São Paulo, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota do departamento de transportes do Samae de Mogi Guaçu. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO: 63 - 041808.17512500.579-33903900. DATA DE ASSINATURA:01.JUL.2.025.

EXTRATO

CONTRATO N.º 37/SAMAE/2.025

CONTRATADA: Jordão Materiais de Construção Ltda.
CNPJ: 43.160.597/0001-44- Valor Global R\$ 52.355,00.
NATUREZA DA LICITAÇÃO: DISP N.º20/2.025. P.L. Nº 1057/2.025. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, compreendendo os seguintes itens: cimento tipo CP II em sacos de 50 kg, areia média lavada e pedra brita tipo pedrisco, com finalidade de atender às necessidades do setor de almoxarifado da autarquia, possibilitando a execução de reparos, manutenções corretivas e preventivas, bem como a realização de novas instalações em unidades operacionais e obras de responsabilidade do Samae no município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias. DOTAÇÃO: 48-041806.1751250072.579 - 33903000. DATA DE ASSINATURA:02.JUL.2.025.

Mogi Guaçu, 02 de julho de 2.025

Mario Antonio Zaia

Superintendente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 858

Página 7 de 14

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Inscrições



EDITAL Nº 14/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO

A **Faculdade Municipal Professor Franco Montoro (FMPFM)**, no uso das atribuições e prerrogativas legais, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO em caráter emergencial** de Análise de Currículos e Títulos, destinado a selecionar candidatos para provimento de emprego público **em caráter temporário** tendo em vista que o número de docentes regularmente inscritos é insuficiente para atender à demanda das atribuições de aula para os cursos noturnos e para o curso de Medicina durante o 2º semestre de 2025.

As inscrições e informações adicionais serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.francomontoro.com.br, a partir das 00h00min01seg do dia 03 de julho de 2025 até às 00h00min00seg do dia 11 de julho de 2025 (sexta-feira). **A INSCRIÇÃO É ISENTA DE TAXAS.**

Do Quadro de Vagas Docentes:

Cargo	Vagas e cadastr o reserva	Área de conhecimento	Requisitos mínimos de titulação
Professor Adjunto	01	Inglês	Graduação em Letras com pós-graduação Lato Sensu ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou áreas afins.
Professor Tutor (Adjunto)	01	Medicina	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista ou Pós-Graduação Lato Sensu na área da graduação (com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas)

1.1 O Processo Seletivo destina-se à convocação e formação de CADASTRO RESERVA e para contratações temporárias para o ano letivo de 2025.

1.2 VALOR DA HORA AULA

Professor Adjunto (especialista) R\$ 40,34* (Quarenta reais e trinta e quatro centavos)* mais benefícios previstos por lei.

1.3 O candidato deverá inscrever-se para APENAS UM EMPREGO, pois a avaliação do currículo será apenas para uma vaga. Para o candidato que se inscrever em dois empregos, será validada a **primeira** inscrição recebida.

2. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE CURRÍCULOS

2.1 O candidato deverá preencher a ficha online (www.francomontoro.com.br – Notícias – Edital 14/2025) e anexar seu *currículo lattes* completo juntamente com os documentos comprobatórios (Titulações e pós graduações). O *currículo lattes* deverá ser completo com o maior número de informação possível, inclusive, a experiência em docência. **Somente será aceito currículo lattes, o envio de outro tipo de currículo determinará a desclassificação do candidato.**

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, de 05/10/88 e da legislação federal específica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 858

Página 8 de 14



- 2.1.2. Ter, na data da contratação, 18 (dezoito) anos completos, sem prejuízo do direito nos casos de antecipação dos efeitos da maioridade, nos termos do Código Civil.
- 2.1.3. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e também do serviço militar.
- 2.1.4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- 2.1.5. Não ter sido demitido por justa causa por entidade ou órgão público federal, estadual e municipal.
- 2.1.6. Possuir aptidão física e mental para o exercício do emprego público.
- 2.1.7. Possuir e comprovar, à época da contratação, os requisitos para o exercício do emprego.
- 2.1.8. Não possuir, à época da contratação, qualquer impeditivo legal e/ou por decisão judicial ao ingresso no Serviço Público.
- 2.1.9. Para fazer jus ao direito da reserva de vagas de 20% para negros, nos termos da Lei Municipal nº 4946, de 07/01/2015, o candidato, no ato da inscrição deverá declarar-se preto ou pardo.
- 2.2. A inscrição do candidato implicará na sua ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.3. O Candidato é o único responsável pelas informações prestadas no ato das inscrições e pelo envio das informações e documentos.
- 2.4. Não haverá, em hipótese alguma, inscrição ou envio de documentação fora do prazo e dos horários e locais estabelecidos neste edital.
- 2.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Possuir a formação e requisitos exigidos para o exercício profissional respectivo, com registro profissional ativo quando da inscrição, para as categorias profissionais que possuam registro em conselhos profissionais, conforme Quadro I, cuja comprovação deverá ocorrer de acordo com item 2 deste edital.
- 3.2 A incorreção e/ou inclusão de qualquer informação no formulário de inscrição, que não esteja de acordo com os documentos comprobatórios, determinará a desclassificação do candidato do processo admissional ou a sua inabilitação, conforme o caso.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Serão considerados para fins de avaliação dos candidatos inscritos, os documentos descritos em currículo e apresentados, observados os critérios dispostos no Quadro de Vagas e no item 2 deste edital.
- 4.2. Serão considerados os documentos relacionados com o cargo/especialidade pretendido pelo candidato, que serão examinadas pela Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Faculdade Professor Franco Montoro.
- 4.3. Os documentos apresentados serão considerados uma única vez e apenas em relação a um único item.
- 4.4. A classificação dos candidatos inscritos será feita em ordem decrescente pela análise curricular e títulos do candidato, de acordo com a pontuação final obtida pelo candidato.
- 4.5. Apurada a classificação, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação aquele que apresentar maior idade.

5. TÍTULOS

5.1 Quadro: Vaga de cadastro reserva para docente

Alínea	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO/pontos
A	Diploma registrado de curso de doutorado, na área específica de atuação ou correlata de atuação da categoria funcional do concurso público.	8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 858

Página 9 de 14



B	Diploma registrado de conclusão de mestrado, na área específica de atuação ou correlata de atuação da categoria funcional do concurso público.	5
C	Curso concluído de graduação, licenciatura ou tecnologia que não o exigido para categoria funcional do concurso público.	2,5
D	Para curso de pós-graduação concluído, (especialização/aprofundamento ou equivalente) concluído com duração mínima de 360 horas, na área específica de atuação da categoria funcional do concurso público, ou que possua afinidade que não o exigido para categoria funcional do concurso público.	2,5
E	Para curso de aperfeiçoamento concluído, com duração mínima de 180 horas na área específica de atuação da categoria funcional do concurso público, ou que possua afinidade.	2,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 20 (vinte) *Será considerado 1 título por alínea		

6. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.1 A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o Candidato deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da FEG, a contar da data da Publicação do Edital de Convocação, observadas as seguintes condições:

- apresentar-se munido de toda documentação exigida neste Edital. A não comprovação de qualquer um dos requisitos eliminará o Candidato do PROCESSO SELETIVO;
- não será permitido ao Candidato convocado para contratação no serviço público o adiamento da contratação;
- o candidato aprovado, quando convocado para oferecimento de vaga para ingresso na Fundação, mediante publicação, com 05 (cinco) dias de antecedência, no órgão de imprensa que publica os atos oficiais do município, deverá comparecer no local indicado no chamamento, na data e no horário constantes da convocação, sob pena de caracterizar desistência irretratável à vaga.

6.2. A ausência do candidato no horário, dia e local de sua convocação o desclassificará da contratação, dando-se oportunidade ao candidato imediatamente seguinte a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO.

6.3 A convocação do candidato para contratação é ato administrativo de análise de documentos, exames médicos e laboratoriais e pode ser suspensa através de respectivas justificativas, voltando o nome do candidato à classificação para futura convocação, não implicando responsabilidade para a Fundação em realizar a contratação, antes da aprovação da documentação, especialmente sobre a conduta particular do candidato com outros empregadores.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação do candidato aprovado em todas as fases do PROCESSO SELETIVO ficará condicionada na apresentação/ comprovação dos documentos indicados a seguir:

- Comprovação da idade mínima de 18 anos ou dos efeitos de antecipação da maioridade;
- Comprovação das exigências quanto a formação escolar/profissional mínima, e de regular inscrição no respectivo Conselho, quando for o caso;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Cédula de Identidade ou certificado de naturalização (original e sem autenticação);
- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa (originais e cópias sem autenticação);
- Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista, constando dispensa (original e cópia sem autenticação);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 858

Página 10 de 14



- g) Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação), com averbação de desquite/separação judicial ou de divórcio. Também será válida escritura pública de União Estável;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos;
- i) 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- j) Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- k) Carteira de Trabalho;
- l) Cartão SUS (do candidato e de seus dependentes);
- m) caderneta de vacinação dos filhos com idade até cinco (05) anos (originais e cópias sem autenticação);
- n) Outros documentos face a exigência do exercício de emprego público e da Administração Municipal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 As informações sobre os resultados serão publicadas em página oficial do Município em periódico com circulação na cidade de Mogi Guaçu e no endereço eletrônico (www.francomontoro.com.br) – Notícias – Edital 14/2025). É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.
- 8.2. A Faculdade Municipal Professor Franco Montoro se exime das despesas com viagens, estadia, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer das fases do PROCESSO SELETIVO.
- 8.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data de avaliação dos documentos encaminhados pelos candidatos.
- 8.4. Caberá ao Diretor da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro a homologação dos resultados finais do PROCESSO SELETIVO.
- 8.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste PROCESSO SELETIVO, valendo, para este fim, a homologação publicada na imprensa oficial.
- 8.6. O Foro da Comarca de Mogi Guaçu decidirá quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital.

Mogi Guaçu, 02 de julho de 2025.

Prof. Dr. Mário Vedovello Filho
Diretor Administrativo da FMPFM
Decreto nº27.011/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 858

Página 11 de 14

CONSÓRCIO CEMMIL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PORTARIA Nº 073/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO QUE ESPECIFICA:

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal CEMMIL Para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

1 – Nomear os representantes dos Municípios de Aguai, Araras, Casa Branca, Leme, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, São José do Rio Pardo, Mococa, Vargem Grande do Sul, Espírito Santo do Pinhal, Amparo, Pirassununga e São João da Boa Vista para compor o CONSELHO FISCAL, gestão de 02 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme segue:

CONSELHO FISCAL:

Prefeitura de Mococa

Presidente:

Nome: Antônio Carlos Vitorino

R.G: 6.348.426

CPF: 391.023.438-00

Suplente:

Jeferson Pucciarelli Geraldo

RG: 30.192.703-0

CPF: 275.944.338-82

Prefeitura de Leme

Vice-Presidente:

Nome: Valéria Ap. Scadolini Otsuka

R.G: 25.305.902-1

CPF: 175.546.788-50

Suplente:

Maria Angélica Pereira Tangerino

RG: 27.886.105-2

CPF: 248.070.818-70

Prefeitura de Mogi Mirim

1º Secretário:

Nome: Mauro Zeuri

R.G: 14.296.750-6

CPF: 044.548.308-35

Suplente:

Edson Domingos de Andrade

RG: 13.294.381

CPF: 060.495.998.23

Prefeitura de Mogi Guaçu

2º Secretário:

Nome: Elaine Fátima Prado

R.G: 28.661.149-1

CPF: 270.384.738-67

Suplente:

Nivaldo César Cavalcante Quaresma

RG: 40.855.791-6

CPF: 303.838.738-00

Prefeitura de São José do Rio Pardo

Titular:

Nome: Paulo Eduardo Boldrin

R.G: 41.833.609-2

CPF: 359.647.148-62

Suplente:

Mateus Ribeiro

RG: 41.121.656-9

CPF: 323.999.748-75

Prefeitura de Aguai

Titular:

Nome: Lucas Aparecido Martins

R.G: 34.693.484-9

CPF: 335.032.398-71

Suplente:

Hosana Aparecida Leandro Hernandes

RG: 40.272.253-x

CPF: 351.724.178-42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 858

Página 12 de 14



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Prefeitura de Vargem Grande do Sul

Titular:

Nome: Talita De Cassia Moraes

R.G: 45.192.336-4

CPF: 369.261.098-00

Suplente:

Fábio Augusto da Costa

RG: 28.388.520-8

CPF: 269.627.288-32

Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal

Titular:

Nome: Vanessa Sgarzi Ferreira

R.G: 19.699.908-X

CPF: 120.454.648-73

Suplente:

Bruno Rissetti Peçanha

RG: 45.193.272-9

CPF: 384.014.598-85

Prefeitura de Amparo

Titular:

Nome: Mykner Marcel Casagrande de Lima

R.G: 40.809.543-X

CPF: 368.258.648-24

Suplente:

Douglas Fortunato

RG: 47.137.536-6

CPF: 397.896.638-70

Prefeitura de Pirassununga

Titular:

Nome: Luiz Henrique dos Reis

R.G: 433.856

CPF: 115.300.168-35

Suplente:

Lauan Sanches Costa

RG: 41.400.702-5

CPF: 398.222.118-00

Prefeitura de São João da Boa Vista

Titular:

Nome: Natália Azevedo Villela Santos

R.G: 26.816.285-2

CPF: 302.073.338-31

Suplente:

Gabriela Sckayer Ferreira Santos

RG: 12.705.949

CPF: 077.990.896-10

Prefeitura de Araras

Titular:

Nome: Maria Celi Bignami

R.G: 14.095.077-1

CPF: 029.454.568-93

Suplente:

Angélica de Oliveira de Ponte

RG: 17.374.092-3

CPF: 123.349.868-10

Prefeitura de Casa Branca

Titular:

Nome: Marco Aparecido Pereira

R.G: 22.814.592-2

CPF: 120.502.018-77

Suplente:

Nathalia de Freitas Felippine

RG: 21.128.391-5

CPF: 324.732.548-42

2 – Revoga-se a Portaria Nº 040/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 02 de julho 2025.

IVAIR LUIZ

BIAZOTTO:0604

9610819

Assinado de forma digital
por IVAIR LUIZ
BIAZOTTO:06049610819
Dados: 2025.07.02 17:32:37
-03'00'

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 858

Página 13 de 14



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa - Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – São João da Boa Vista – Amparo - Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PORTARIA Nº 074/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO QUE ESPECIFICA.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal CEMMIL Para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

1 – Nomear os representantes dos Municípios de Aguai, Araras, Casa Branca, Leme, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, São José do Rio Pardo, Mococa, Vargem Grande do Sul, Espírito Santo do Pinhal, Amparo, Pirassununga e São João da Boa Vista para compor o CONSELHO TÉCNICO, gestão de 02 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme segue:

Prefeitura do Município de Aguai

Titular: **Wagner Luis Barbosa Gockos**
RG: 49.085.813-2
CPF: 379.026.568-36

Suplente: **Gelson Benedito Silva Valin**
RG: 22.895.998-6
CPF: 137.842.418-24

Prefeitura do Município de Leme

Titular: **Eliana Antônia Máximo**
RG: 23.323.110-9
CPF: 167.588.748-93

Suplente: **Valéria Michele De Souza**
RG: 45.609.096-4
CPF: 215.787.688-02

Prefeitura do Município de Mogi Guaçu

Titular: **Benito Aiello Junior**
RG: 13.762.261-2
CPF: 096.987.358-10

Suplente: **Gabriel Revelim de Souza**
RG: 57.290.895-7
CPF: 431.391.068-90

Prefeitura do Município de Mogi Mirim

Titular: **Alexandre Vitorino de Moraes**
RG: 20.348.417-0
CPF: 120.763.968-02

Suplente: **Oberdan Quaglio Alves**
RG: 34.380.761-0
CPF: 321.960.808-61

Prefeitura do Município de São José do Rio Pardo

Titular: **Marcos Rogério Maziero Machado**
RG: 43.075.202-7
CPF: 225.651.888-46

Suplente: **Talita Mansano Junqueira Andrade**
RG: 40.119.872-8
CPF: 330.674.478-67

Prefeitura do Município de Mococa

Titular: **Milena Xavier de Melo**
CPF: 392.514.378-58
RG: 49.524.695-5

Suplente: **Fábio Henrique Maziero Giglio**
CPF: 250.024.198-01
RG: 28.090.705-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 858

Página 14 de 14



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme – Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa – Vargem Grande do Sul

Espírito Santo do Pinhal – São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul

Titular: Luciana Morandin Gambaroto Garcia	Suplente: Carlos Rabelho de Andrade
CPF: 306.495.228-50	CPF: 024.414.348-02
RG: 29.436.022-0	RG: 12.859.498

Prefeitura do Município de Espírito Santo do Pinhal

Titular: Paulo Henrique Da Silva Gomes	Suplente: Carlos Alberto Benedito juniorS
CPF: 310.154.518-88	CPF: 432.893.068-01
RG: 33.332.022-6	RG: 41.183.804-0

Prefeitura do Município de Amparo

Titular: Douglas Fortunato	Suplente: Adriana Cristina Mozzer Siqueira
CPF: 397.896.638-70	CPF: 158.416.748-65
RG: 47.137.536-6	RG: 26.542.600-5

Prefeitura do Município de Pirassununga

Titular: Jorge Umberto Scatolin Marques	Suplente: Anna Clara Ramos Ramos Cardoso
CPF: 171.675.488-71	CPF: 453.188.108-70
RG: 25.305.435-7	RG: 53.225.999-3

Prefeitura do Município de São João da Boa Vista

Titular: Julio César Batista	Suplente: Reberson José de Menezes
CPF: 158.550.688-54	CPF: 271.784.528-38
RG: 20.493.499	RG: 21.847.624-3

Prefeitura do Município de Araras

Titular: Antonio Leonel Cerri	Suplente: Benedito Luzetti Filho
CPF: 962.086.358-53	CPF: 027.691.528-31
RG: 7.997.006-7	RG: 15.871.557-3

Prefeitura do Município de Casa Branca

Titular: Marco Antonio Silvério Soares	Suplente: Sérgio Luiz de Oliveira
CPF: 254.745.808-00	CPF: 390.112.228-14
RG: 25.509.971-X	RG: 44.607.430-5

2 – Revoga-se a Portaria N° 029/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IVAIR LUIZ
BIAZOTTO:0604
9610819

Assinado de forma digital
por IVAIR LUIZ
BIAZOTTO:06049610819
Dados: 2025.07.02
17:33:26 -03'00'

Mogi Guaçu, 02 de julho 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente